



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 281/19**

**CONSIDERANDO** que o presente Requerimento tem por objetivo esclarecer informações veiculadas na entrevista dada na TV Tem, no dia 1º de outubro de 2019, na segunda edição do Tem Notícias, pelo Secretário de Governo, Senhor Carlos Eugênio Garcia Laino;

**CONSIDERANDO** que, no artigo 37 da Constituição Federal, a **Administração Pública obedecerá aos princípios de Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência**;

**CONSIDERANDO** que, na última 33ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, o Vereador José Antônio de Oliveira, apresentou um áudio que evidencia uma suposta prática de troca de favores entre o Poder Executivo e o Legislativo;

**CONSIDERANDO** que, esse tipo de prática confirmado na entrevista, fere os princípios constitucionais do artigo 37, principalmente ao afirmar que, não atendem às solicitações dos vereadores que votam contra o governo, mesmo que sejam em benefício da população; e,

**CONSIDERANDO** que o princípio da moralidade baseia-se, em agir conforme preceitos éticos e que atender favores em troca de votos, fere esse princípio; e, que este Vereador preza pela liberdade e pela verdade, visando o bem comum; e, dessa maneira, não compactua com tais práticas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Onde está previsto que os Vereadores só serão atendidos em suas solicitações (Requerimentos, Indicações, Ofícios etc), se votarem a favor de Projetos de Lei do Poder Executivo?
- b) Na entrevista supracitada, o Secretário fala de parceiros que ajudam a atender aos pedidos dos Vereadores, quem são esses parceiros?
- c) É possível afirmar que há um mecanismo de troca de favores pessoais a Vereadores, entre contratantes e o Poder Executivo?
- d) O Poder Executivo tem ciência de que a Lei de Improbidade Administrativa pune os que ferem os princípios do artigo 37 da Constituição Federal?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- **TV Votorantim - canal 3;**
- **Jornais "Folha de Votorantim" e "Gazeta de Votorantim";**
- **Departamento jornalístico das Rádios; Ipanema, Cacique AM e FM; Band FM; Cantate FM; Cruzeiro FM e Nova Tropical FM;**
- **Site [www.cidadedevotorantim.com.br](http://www.cidadedevotorantim.com.br) do Sr. Irineu Oliveira; e,**
- **Blog “noticiasvotorantim”, da Jornalista Luciana Lopez.**

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 8 de outubro de 2019.

**ALFREDO PISSINATO JÚNIOR**  
**Vereador**